



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da E.E.M Professor Henrique da Silva Fontes, de Itajaí, no que concerne às melhorias estruturais necessárias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a imperiosa necessidade de proporcionar um ambiente escolar digno, seguro e estimulante para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública estadual;
- que a qualidade da infraestrutura física das unidades de ensino é um fator determinante para o sucesso do processo educacional, influenciando diretamente o desempenho acadêmico e o bem-estar da comunidade escolar;
- a responsabilidade do Poder Público em assegurar condições adequadas de funcionamento para as escolas, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais que regem a educação;
- as informações e reivindicações apresentadas pela Direção da Escola de Educação Básica Professor Henrique da Silva Fontes, localizada no município de Itajaí, que apontam para uma série de deficiências estruturais que demandam intervenção imediata;
- que as necessidades urgentes da referida instituição de ensino incluem: a) Pintura completa da escola, interna e externamente, com prioridade para as salas de aula; b) Instalação de cobertura, traves e demais equipamentos na quadra esportiva recém entregue, atualmente inutilizada pelos alunos; c) Recuperação dos banheiros, atualmente pichados e em condições precárias de higiene e conservação; d) Construção de um abrigo de acesso ao refeitório, que fica em uma cúpula central, mas expõe os alunos à chuva durante a merenda; e) Revitalização do ginásio coberto, que necessita de nova pintura; f) Substituição e ampliação dos aparelhos de ar-condicionado, que são antigos e insuficientes para atender à demanda atual da escola.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes e necessárias visando atender às legítimas reivindicações da direção escolar da E.E.M Professor Henrique da Silva Fontes, de Itajaí, as quais se referem à execução de obras físicas, reparos estruturais e serviços essenciais para a adequação e melhoria daquele estabelecimento de ensino, bem como o fortalecimento do pessoal de apoio operacional, conforme detalhadamente elencado nas considerações precedentes. atentamente, deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:12.
